



Decreto Nº 201 - de 26 de Setembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta: Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS		
Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO		
Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.		
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura		
2.02.00.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio		
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	4.293,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 4.4.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.293,00
Total da Unidade 03	----- R\$	14.293,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria		
2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos		
2.05.00.15.122.0001.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	----- R\$	610,00
2.05.00.15.752.0010.2.0027-1.751.000 - 4.4.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----- R\$	375.037,58
2.05.00.15.752.0010.2.0027-2.751.000 - 4.4.90.30.00 MANUT DA REDE PUBL MUNICIPAL DE ENERGIA ELETRICA	----- R\$	125.008,82
2.05.00.26.782.0013.1.0022-1.501.000 - 4.4.90.30.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	----- R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	505.456,40
Total da Unidade 05	----- R\$	505.456,40
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura		
2.06.00.12.306.0004.2.0033-1.571.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	----- R\$	27.021,60
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	27.021,60
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	4.738,48
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	162.597,36
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	2.903,22
2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.791,98
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	3.039,76
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	1.261,61
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.91.13.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	29.192,21
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	1.501,67
2.06.01.12.367.0004.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A APAE MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	209.026,29
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO		
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.50.42.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	26.300,00
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	31.300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	297.347,89
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS	----- R\$	2.943,02
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.943,02
Total da Unidade 08	----- R\$	2.943,02
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM
96 / 09 / 2023
100mp
COORDENADOR(A) DE GABINETE



Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	- - - - R\$	6.300,00
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	- - - - R\$	6.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	6.300,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	6.300,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.03.10.305.0006.2.0067-1.621.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOOSE	- - - - R\$	3.800,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	3.800,00
Total da Unidade 10	- - - - R\$	844.140,31
Total da Instituição 02	- - - - R\$	
Total Geral Acrescido	- - - - R\$	844.140,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - R\$	3.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	5.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - R\$	2.059,44
2.02.00.04.181.0001.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	3.039,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.099,20
Total da Unidade 02	- - - - R\$	5.099,20

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	- - - - R\$	31.300,00
2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	32.300,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	32.300,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS	- - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	4.738,48
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	4.293,00
2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - R\$	1.791,98
2.05.00.15.451.0010.1.0011-1.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - R\$	375.037,58
2.05.00.15.451.0010.1.0011-2.751.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - R\$	125.008,82
2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.501.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	515.669,86
Total da Unidade 05	- - - - R\$	515.669,86

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	194.692,79
2.06.01.12.361.0004.1.0030-1.571.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	27.021,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	221.714,39

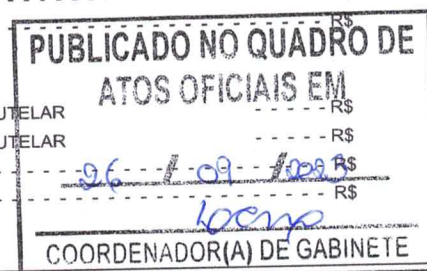
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	- - - - R\$	5.603,84
2.06.02.13.392.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	- - - - R\$	400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	6.003,84
Total da Unidade 06	- - - - R\$	227.718,23

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$	2.943,02
2.07.00.08.122.0009.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.943,02
Total da Unidade 07	- - - - R\$	3.943,02





Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0014.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	-----R\$ 610,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 610,00
Total da Unidade 08	-----R\$ 610,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0065-1.500.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E AMPLIAÇÃO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	-----R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0069-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	-----R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$ 3.800,00
Total da Unidade 10	-----R\$ 33.800,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 844.140,31
Total Geral Anulado	-----R\$ 844.140,31

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 26 de Setembro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

